



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI

**Revoga as Leis nºs 3.778/15, 4.046/03,
4231/05, 4.308/05, 4.997/10, 5.391/12 e
5.702/16.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.778, de 06 de março de 2001, que dispõe sobre a Estrutura de Pessoal de Gabinete de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências, bem como as Leis de nºs. 4.046, de 09 de abril de 2003, 4.997, de 15 de outubro de 2010, 5.391, de 09 de janeiro de 2014 e 5.702, de 04 de janeiro de 2016, que tratam de suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 31 de março de 2017.

IVAN CARLINI
Presidente

OSVALDO MATURANO
1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário